Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Of. Gab. nº 027 /2016

Ronda Alta, 19 de fevereiro de 2016.

Lido em 23/02/2016

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, queremos cumprimenta-lo pelo trabalho que vem desempenhando.

Vimos através deste, apresentar retificação ao Projeto de Lei **do Executivo Municipal nº 001/2016, de 01 de fevereiro de 2016, que** Abre crédito especial e suplementar e aponta recursos no Orçamento Municipal, que passará a ter a redação anexa.

Certos de contarmos com vossa colaboração, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para maiores informações se necessário.

Atenciosamente

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal.

RECEBI
Protocolo nº 275/2016
Hora: 08:30
Data 22/02/2016

Ilmo . Sr.
Sidinei Naisinho
Presidente da Camara Municipal
RONDA ALTA– RS.